



O PARQUET

ÓRGÃO INFORMATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

ANO I Nº 001

Julho/Agosto de 1998

Aracaju/Sergipe

Ministério Público divulga o ECA

O Ministério da Justiça está desenvolvendo em todo o país, o Projeto de Divulgação e Sensibilização do Estatuto da Criança e do Adolescente, envolvendo entidades e instituições governamentais e não governamentais. Em Aracaju, o projeto foi realizado no período de 10 a 13 de agosto.

O projeto, em Aracaju, conta com a parceria do Ministério Público de Sergipe, Secretaria de Estado da Ação Social e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Segundo a Coordenadora Operacional do Projeto de Divulgação e Sensibilização do ECA, Promotora de Justiça Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, o projeto é destinado aos educadores, objetivando divulgar e sensibilizar cada vez mais os operadores educacionais e outras pessoas da comunidade, ligadas com a problemática das crianças e dos adolescentes, que serão responsáveis em repassar à sociedade conhecimentos técnicos e práticos sobre o ECA, principalmente aos alunos e seus familiares.

Durante toda a semana, o Projeto de Divulgação e Sensibilização do ECA, foi realizado das 8h30 às 12h, no mini auditório da Procuradoria Geral de Justiça, localizado no 4º andar do

edifício Walter Franco, onde foram reunidos professores, funcionários públicos aposentados, membros dos Conselhos Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju e pessoas da comunidade interessadas no assunto.

Para a efetivação do projeto, o Ministério Público de Sergipe, através do Núcleo de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente, ofereceu palestras com a participação de cinco Promotores de Justiça, que discorreram sobre o tema "Considerações Gerais Sobre o ECA", transmitindo aos assistentes ou futuros instrutores conhecimentos técnicos sobre a Lei.

O Projeto começou na segunda-feira, 10, às 8h30, com a palestra da Promotora de Justiça Maria Izabel Abreu, coordenadora do Núcleo de Apoio Operacional do MP/SE. Na quarta-feira, 12 no mesmo horário e local, foi a vez das Promotoras de Justiça Verônica Lazar e Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg. Na quinta-feira, 13, encerrando o evento, os Promotores de Justiça José Elias Pinho Oliveira e José Rony Silva Almeida, também falaram sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.



A Promotora de Justiça Maria Izabel Abreu, proferiu palestra.

Procurador-geral participa de encontro em Tocantins

O Procurador-Geral de Justiça de Sergipe, José Gomes de Andrade, participou nos dias 06 e 07 de agosto deste ano, em Palmas/TO, de mais um Encontro do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça (CNPJG), contando com a participação de Procuradores-Gerais de todo o país.

Durante o encontro, os Chefes dos Ministérios Públicos dos Estados brasileiros, debateram temas institucionais, especialmente a reforma administrativa e previdenciária, no tocante aos aspectos que afetam o Ministério Público brasileiro.

Ainda em Tocantins, José Gomes de Andrade, participou da inauguração do novo fórum da cidade de Porto Nacional, no interior daquele Estado, juntamente com membros da magistratura de Tocantins e colegas Procuradores-Gerais de todo o Brasil.

Ao discursar, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, Desembargador João Alves da Costa, elogiou a ação do Ministério Público Nacional, uma vez que, também estava instalando naquela cidade as Promotorias de Justiça de 3ª entrância.

Segundo o Procurador-Geral de Justiça de Sergipe, José Gomes de Andrade, o evento foi coberto de êxito, principalmente, quando o Presidente do TJ/TO, Desembargador João Alves da Costa, fez elogios ao Ministério Público sergipano, inclusive, citando em seu discurso, trechos sobre o texto "Reflexões", de autoria do pensador Oscar Xavier de Freitas, transcrito na contra-capa da última publicação da Revista do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Poder Legislativo Recebe o Ministério Público

O Chefe do Poder Legislativo Dep. Nicodemus Falcão, recebeu em audiência especial, o Procurador-Geral de Justiça, José Gomes de Andrade e o Coordenador-Geral do Ministério Público Pedro Iroito Dória Leão, quando vários assuntos pertinentes ao "Parquet" foram debatidos.

O Deputado Nicodemus Falcão ressaltou o trabalho desenvolvido pelo

Ministério Público e reafirmou o seu apoio integral as justas aspirações da Instituição, face a Resolução aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça que cria duas Promotorias de Justiça Especial Cível na Comarca de Aracaju, uma Promotoria de Justiça Distrital em São Cristóvão e as Promotorias de Justiça recém criadas na Comarca de Aracaju e Barra dos Coqueiros.

PROJETO

A demora na apreciação do Projeto de Lei Complementar que altera o Quadro do Ministério Público, pelos Deputados Estaduais, tem prejudicado extremamente a eficiência das atividades do PARQUET, não só relacionadas aos Processos normais, como também, as atribuições institucionais em defesa da sociedade, no que tange às Promotorias Especializadas. Matéria completa, pág. 06.

EDITORIAL

A força de uma instituição mede-se, também, pela unidade dos seus membros, que devem levar em consideração a respeitabilidade que a mesma possui diante dos seus integrantes e da sociedade a que presta serviço. Veja EDITORIAL na pág. 02)

NOVO TELEFONE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE - PABX - (079) 216-2400

EDITORIAL**A força do Ministério Público**

O Ministério Público é um patrimônio precioso da sociedade. Por isso, os seus integrantes têm o dever de estar unidos para defendê-lo, a fim de que ele possa melhor cumprir os seus objetivos.

É uma verdade conhecida que toda organização em que os seus integrantes estão desunidos entre si, tende, invariavelmente, para o enfraquecimento e queda.

Essa união é possível, desde que haja respeito e acolhimento das diferenças individuais.

Ela também não deve violentar os princípios que regem toda organização. Um desses princípios é o da hierarquia.

Deve-se aprimorar, a cada dia, um relacionamento cordial e fraterno entre todos os colegas, sem que seja necessário quebrar-se o princípio da hierarquia, tão salutar para o bom desempenho da Instituição.

Que nenhum colega pretenda arvorar-se na condição de juiz da consciência do outro. Toda causa gera um efeito que responsabiliza aquele que realize qualquer ato.

As críticas construtivas são necessárias. Porém, não se deve perder o equilíbrio ao ponto de pretender-se forçar este ou aquele colega a agir contra sua própria consciência.

O processo de desenvolvimento social contém mecanismos que, mais cedo ou mais tarde, cobram daqueles que porventura trabalharem contra os interesses da sociedade e das instituições.

Que cada um cumpra o seu dever, sem omissões, e nunca se desespere com as ações dos outros. O tempo tudo registra e processa.

Ninguém é dono da verdade absoluta, nem auto-suficiente. Todos temos fraquezas e méritos.

E todos precisamos de humildade para saber caminhar acolhendo os limites dos colegas, desculpendo, sendo desculpado, ajudando e sendo ajudado.

O coração que armazena ódios e ressentimentos não está preparado para construir o bem da sociedade. No terreno da fraternidade a árvore do progresso cresce mais rápido e dá muitos frutos.

Todos somos construtores do bem à medida que optamos por trabalhar num ministério de serviço ao público.

Precisamos, portanto, realizar esse importante trabalho de mãos dadas e unidos por esse grande ideal de servir.

Esse ideal é possível, sem que ninguém precise renunciar suas próprias verdades, nem violentar sua consciência. É plenamente possível a união respeitando-se as diferenças individuais.

Essa união nunca deve exigir a modificação do perfil ideológico de ninguém, nem pretender alterar, em nada, os projetos e compromissos que cada um tenha com a instituição e com a sociedade.

Esses compromissos devem ser sempre com idéias impessoais de serviço, voltadas para o benefício da Instituição e da sociedade.

A vida, em todas as suas circunstâncias, é um constante aprendizado. E o nosso grande desafio é construir uma instituição forte, tecendo o nosso próprio aprimoramento pessoal.

* José Renato Lima Sampaio (Procurador de Justiça)

ATOS E PORTARIAS BAIXADOS PELO PROCURADOR-GERAL**EDITAIS**

Nº 009/98

O Doutor Heli Soares Henrique Nascimento, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, na forma da LC nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Redondo, vaga em decorrência da remoção de seu anterior titular.

Aracaju, 28 de julho de 1998

Heli Soares Henrique Nascimento
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
em exercício

Nº 010/98

O Doutor Heli Soares Henrique Nascimento, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, na forma da LC nº 02/90, faz saber que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para preenchimento, por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Lagarto, vaga em decorrência da remoção de seu anterior titular.

Aracaju, 28 de julho de 1998

Heli Soares Henrique Nascimento
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
em exercício

ATOS:

De 09/06/98

Removendo, por antiguidade, NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR, Promotor de Justiça da Comarca de Poço Redondo, de 1ª Entrância, Nível MP-1, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu, de igual Nível e Entrância, vaga em decorrência da remoção de seu anterior titular.

De 15/06/98

Removendo, por merecimento, JOÃO RODRIGUES NETO, Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Lagarto, de 1ª Entrância, Nível MP-1, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, de igual Nível e Entrância, vaga em decorrência da remoção de seu anterior titular.

De 13/08/98

Nomeando o Bel. ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS, aprovado e classificado no Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, para exercer o Cargo de Promotor de Justiça Cível e Criminal de 1ª Estância, Nível MP-1, da Comarca de Lagarto, vago em decorrência da remoção de seu anterior titular.

José Gomes de Andrade
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS:

Nº 167/98 DE 17/06/98

Designando o Dr. WILTON ARAÚJO SANTOS para, sem prejuízo de suas atividades ordinárias, officiar na 3ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju, nos dias 17, 18 e 22 do corrente, em razão de licença concedida ao titular

Nº 168/98 DE 22/06/98

Concedendo a Promotora de Justiça MARILENE PAES BARRETO DE FIGUEIREDO, licença para tratamento da própria saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 16 a 22 de junho de 1998, de acordo com Atestado Médico.

Nº 169/98 DE 23/06/98

Art. 1º. Fica designado o Promotor de Justiça ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA para, sem prejuízo da atuação do titular, officiar nos autos do processo nº 014/95, em trâmite na Comarca de Nossa Senhora do Socorro, no qual figuram como acusados Edilson Vieira Lima e Pedro Alves de Moura, cuja sessão do Júri está designada para o dia 26/06/98, às 8:00h.

Nº 172/98 DE 26/06/98

Designando os Promotores de Justiça, abaixo nominados, para atuarem nas Promotorias de Justiça, adiante relacionadas, durante o período de férias coletivas, de 02 a 31 de junho de 1998: I - Dra. Lenilde Nascimento Araújo, na 5ª Promotoria de Justiça Criminal e na 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível da Comarca de Aracaju; II - Dr. Wilton Araújo Santos, na 2ª, 4ª, 5ª, 7ª e 10ª Promotorias de Justiça da Comarca de Aracaju; III - Dra. Telma Maria Santos, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju; IV - Dra. Ana Cláudia Machado Costa Moraes, na 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça Especial Cível da Comarca de Aracaju; V - Dra. Maria Joselita Almeida Barbosa, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju; VI - Dra. Ana Paula Machado Costa Menezes e Euza Maria Gentil Missano Costa nas Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, do Patrimônio Público Social Cultural Natural e de Direitos Humanos da Comarca de Aracaju; VII - Dra. Maria Eugênia Deda na Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo; VIII - Dra. Berenice Andrade de Melo na 3ª Promotoria de Justiça e na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju; IX - Dr. João Raimundo Moreira Guimarães, na 5ª Promotoria de Justiça Especial e na 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública; X - Dra. Maria Lúcia Vieira Cruz Alves, na Promotoria de Justiça e na 1ª Vara de Assistência

EXPEDIENTE**PARQUET**

Publicação Bimensal do Ministério Público do Estado de Sergipe

Procurador-Geral de Justiça
JOSÉ GOMES DE ANDRADE
Corregedor-Geral do Ministério Público
HELI SOARES HENRIQUES NASCIMENTO
Coordenador-Geral do Ministério Público
PEDRO IROITO DÓRIA LEÓ
Diretor do Centro de Apoio Operacional
JOSÉ COSTA CAVALCANTE

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público.

FERNANDO FERREIRA DE MATOS
Conselho Superior do Ministério Público
Membros

JOSÉ GOMES DE ANDRADE
Presidente

- **HELI SOARES HENRIQUES NASCIMENTO**

- **EDUARDO DE CABRAL MENEZES**

- **GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO**

- **JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO**

COLÉGIO DE PROCURADORES

Procuradores de Justiça **JOSÉ GOMES DE ANDRADE** (Presidente), **JOSÉ COSTA CAVALCANTE** (Secretário), **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, **EDUARDO DE CABRAL MENEZES**, **JOSÉ JORGE SANTOS MESQUITA**, **MARIA EUGÊNIA DA SILVA RIBEIRO**, **FERNANDO FERREIRA DE MATOS**, **DARCILO MELO COSTA**, **GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO**, **HELI SOARES HENRIQUES NASCIMENTO**, **MOACYR SOARES DA MOTA**, **JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO** e **PAULO MOURA**.

Edição: Assessoria de Comunicação Social

do MP (ASCOM)

Jornalista Responsável: Elito Vasconcelos - Reg. Prof. nº 341-Mb/SE
Revisão: José Ricardo Alves de Jesus
Editoração Eletrônica: José Carlos Santos
Impressão: Gráfica J. Andrade
Tiragem: 300 exemplares

* As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores.
* Permitida a reprodução de matérias e artigos, desde que citada a fonte.

Endereço: Praça Fausto Cardoso, nº 327.
Edif. Walter Franco, 7º andar. Centro.
Aracaju/SE. CEP49014-900.

Fones: (079)216-2400. Fax: (079) 211-1331. e-mail: mp004@netdados.com.br.

Judiciária da Comarca de São Cristóvão;
 XI - Dr. Rogério Ferreira da Silva, na Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João;
 XII - Dr. Henrique Ribeiro Cardoso, na Promotoria de Justiça da Comarca de Cristinápolis e na 1ª Promotoria de Justiça Distrital, 1º turno, da Comarca de Aracaju;
 XIII - Dra. Mírian Teresa Cardoso Machado, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência da Comarca de Aracaju;
 XIV - Dra. Márcia Mendes Matos, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Especiais Criminais da Comarca de Aracaju;
 XV - Dr. Alonso Gomes Campos Filho, na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju, e na Promotoria de Justiça da Comarca de Japaratuba;
 XVI - Dr. Walter César Nunes Silva, na 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Família e Sucessões da Comarca de Aracaju;
 XVII - Dr. Newton Silveira Dias Júnior, na Promotoria de Justiça Militar e na Promotoria de Justiça da Comarca de Gararu;
 XVIII - Dra. Ana Galgane Paes, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de São Cristóvão;
 XIX - Dr. João Rodrigues Neto, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Poço Redondo e Canindé do São Francisco;
 XX - Dr. Aldo Sousa Aragão, na Promotoria de Justiça da Comarca de Frei Paulo;
 XXI - Dr. Rosevelt Batista de Carvalho, na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro e na Promotoria de Justiça da Comarca de Poço Verde;
 XXII - Dra. Gicele Mara Cavalcante D'Ávila Fontes, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal e na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora do Socorro;
 XXIII - Dra. Maura Silva de Aquino, na 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju e no Distrito Judiciário de Barra dos Coqueiros;
 XXIV - Dr. Ricardo Sobral Sousa, na Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto;
 XXV - Dr. Paulo Gustavo Guedes Fontes, na Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaianinha e na 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju;
 XXVI - Dra. Ana Christina Souza Brandi, na Promotoria de Justiça de Execuções Criminais da Comarca de Aracaju;
 XXVII - Dr. Eduardo Franklin Miranda de Oliveira, na Promotoria de Justiça da Comarca de Boquim;
 XXVIII - Dr. Gímarcos Evangelista de Alcântara, na Promotoria de Justiça da Comarca de Simão Dias;
 XXIX - Dr. Patrício Ferreira de Farias, na Promotoria de Justiça e na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Itabaiana;
 XXX - Dr. Porfírio Martins Félix, na Promotoria de Justiça Especial Cível e na Promotoria de Justiça da Comarca de Lagarto;
 XXXI - Vicente Cabral Leão, na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Lagarto;
 XXXII - Dr. Orlando Rochadel Moreira, na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora das Dores;
 XXXIII - Dr. Paulo Lima de Santana, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirópolis;
 XXXIV - Dr. Félix Carballal Silva, na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Itabaiana e na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracaju;
 XXXV - Dra. Maria José Pizzi de Menezes Moreira, na Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis;
 XXXVI - Dr. Luiz Antônio Araújo Mendonça, na Promotoria de Justiça da Comarca de Propriá;
 XXXVII - Dr. Antônio César Leite de Carvalho, na Promotoria de Justiça da Comarca de Aquidabã;
 XXXVIII - Dr. José Elias Pinho de Oliveira, na Promotoria de Justiça da Comarca de Capela;
 XXXIX - Dr. Raul José Vieira Neto, na Promotoria de Justiça, na Promotoria de Justiça Criminal e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Estância;
 XL - Dra. Jane Silva Santos, na Promotoria de Justiça da Comarca de Carira;
 XLI - Dra. Juliana e Sousa Checucci, na

Promotoria de Justiça da Comarca de Porto da Folha;
 XLII - Dr. Eleovan Cesar Lima Mascarenhas, na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória;
 XLIII - Dr. Marcelo Augusto Costa Campos, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba;
 XLIV - Dr. Luiz Valtier Ribeiro Rosário, na Promotoria de Justiça na Comarca de Umbaúba;
 XLV - Dra. Carmem Lúcia Buarque de Gusmão, na 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Distrital da Comarca de Aracaju;
 XLVI - Dr. Peterson Almeida Barbosa, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e na 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracaju;
 XLVII - Dr. Marclio de Siqueira Pinto, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Família e Sucessões da Comarca de Aracaju;
 XLVIII - Dr. Rodomarkes Nascimento, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Campo do Brito;
 XLIX - Dra. Adélia Moreira Pessoa, na Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras;
 L - Dr. Arnaldo Figueiredo Sobral, na 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracaju e na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga;
 LI - Dr. José Rony Silva Almeida, na Promotoria de Justiça da Comarca de Maruim;

Heli Soares Henrique Nascimento
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 em exercício

Nº 173/98 DE 01/07/98
 Designando o Dr. PETERSON ALMEIDA BARBOSA para, sem prejuízo de suas atribuições definidas na Portaria nº 172/98, officiar na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

Nº 174/98 DE 01/07/98
 Designando os Drs. ARNALDO FIGUEIREDO SOBRAL, JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA e ORLANDO ROCHADEL MOREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições definidas na Portaria nº 172/98, acompanharem o Inquérito Policial que apura ameaças à Promotoria de Justiça de Justiça e à Juíza de Direito da Vara das Execuções Criminais, em trâmite na 13ª Delegacia Metropolitana.

Nº 175/98 DE 01/07/98
 Designando os Promotores de Justiça, abaixo relacionado, para atuarem no plantão judiciário do mês de julho de 1998, nos dias a seguir especificados, das 08:00 às 18:00h
 04 - MARCÍLIO DE SIQUEIRA PINTO
 05 - WALTER CÉSAR NUNES SILVA
 08 - WILTON ARAÚJO SANTOS
 11 - FELIX CARBALLAL SILVA
 12 - MÍRIAN TERESA CARDOSO MACHADO
 18 - JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES
 19 - PAULO LIMA DE SANTANA
 25 - ANA CLÁUDIA MACHADO COSTA MORAES
 26 - LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO

Nº 176/98
 Designando o Procurador de Justiça JOSÉ RENATO LIMA SAMPAIO para responder, em substituição, pelas funções do Cargo de Diretor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, durante o período de 02 a 31 de julho do ano em curso, correspondente às férias do Procurador de Justiça José Costa Cavalcante.

Nº 177/98
 Designando o Procurador de Justiça JOSÉ JORGE SANTOS MESQUISA para responder, em substituição, pelas funções do Cargo de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, durante o período de 02 a 31 de julho do ano em curso, correspondente às férias do Procurador de Justiça Fernando Ferreira de Matos.

José Gomes de Andrade
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 Nº 188/98 DE 28/07/98
 Concedendo a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, licença para tratamento

da própria saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24 de junho a 08 de julho de 1998, de acordo com o Laudo de Perícia Médica.

Nº 188/98 DE 20/07/98
 Designando o Promotor de Justiça FELIX CARBALLAL SILVA para officiar nos autos dos processos nºs 10/98, 310/98, 139/98, 281/96, 391/97, 16/98, 168/98, 275/97, 265/97, 185/97, 55/98, 324/95, 327/97, 71/96, 273/95. Que tramitam na Vara Criminal da Comarca de Itabaiana, sem prejuízos de suas atribuições originárias.

Nº 189/98 DE 28/07/98
 Concedendo a servidora MARIA GOMES DA SILVA RG. Nº 360.405 SSP/SE, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Estadual Ininterrupto, a partir de 03 de agosto a 31 de outubro de 1998.

Nº 190/98 DE 28/07/98
 Designando os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para atuarem no plantão judiciário do mês de agosto de 1998, nos dias a seguir especificados, das 08:00 às 18:00h.
 01 - BERENICE ANDRADE DE MELO
 02 - MAURA SILVA DE AQUINO
 08 - ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
 09 - LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA
 11 - MARIA CONCEIÇÃO F. R. MENDONÇA
 15 - ANA PAULA MACHADO COSTA MENESES
 16 - MARIA JOSELITA ALMEIDA BARBOSA
 22 - ERNESTO ANÍSIO AZEVEDO MELO
 23 - MARIA ANAMIRA AMADO BATALLA NETA
 29 - MARIA LUÍZA VIEIRA CRUZ ALVES
 30 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Nº 191/98 DE 28/07/98
 Concedendo ao Promotor de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO RG. Nº 390.164 SSP/SE, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de Serviço Público Estadual Ininterrupto, correspondente ao período de 03 de agosto a 31 de outubro de 1998.

Nº 192/98 DE 28/07/98
 Concedendo a servidora GRAZIELA SAMPAIO VILA NOVA MORAES, 120 (cento e vinte) dias de Repouso Maternidade, a partir de 12 de junho a 09 de outubro de 1998.

Nº 193/98 DE 29/07/98
 Concedendo a Promotora de Justiça EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, licença para tratamento da própria saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 15.07.98 a 12.09.98, de acordo com o Laudo de Perícia Médica.

Heli Soares Henrique Nascimento
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 em exercício

Nº 195/98 DDE 03/08/98
 Designando a Dra. MAURA SILVA DE AQUINO para, até ulterior deliberação, officiar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância.

Nº 196/98 DE 03/08/98
 Designando o Dr. VICENTE CABRAL LEÃO, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e até ulterior deliberação, officiar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto

Nº 197/98 DE 03/08/98
 Designando o Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e até ulterior deliberação, officiar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Família e Sucessões, em razão de licença-prêmio concedida ao titular.

Nº 198/98 DE 03/08/98
 Designando a Dra. MARIA LUÍZA VIEIRA CRUZ ALVES para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e no período de 03/08/98 a 01/09/98, officiar na Promotoria de Justiça de Neópolis, em razão de férias concedidas ao titular.

Nº 199/98 DE 03/08/98
 Concedendo a Promotora de Justiça MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, RG. Nº 264.052 SSP/SE, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de Serviço Público Estadual ininterrupto, correspondente ao período de 03.08.98 a 01.09.98.

Nº 200/98 DE 03/08/98
 Designando o Dr. WILTON ARAÚJO SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e até ulterior deliberação, officiar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, 1º turno.

Nº 201/98 DE 03/08/98
 Designando o Dr. PETERSON ALMEIDA BARBOSA para, sem prejuízo de sua atuação na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência (Portaria nº 133/98), officiar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Nº 203/98 - 04/08/98
 Concedendo ao Promotor de Justiça JOÃO RAIMUNDO MOREIRA GUIMARÃES, licença para tratamento da própria saúde, pelo período de 13 (treze) dias, de 03.08.98 a 15.08.98, de acordo com o Atestado Médico.

Nº 204/98 - DE 05/08/98
 Concedendo a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, RG. 301.289 SSP/SE, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 1º decênio de Serviço Público Estadual ininterrupto, correspondente ao período de 05.08.98 a 03.09.98.

Nº 205/98 - DE 05/08/98
 Designando o Dr. WALTER CÉSAR NUNES SILVA para, até ulterior deliberação, e sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Promotoria de Justiça Criminal, officiar na Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

Nº 206/98 - DE 05/08/98
 Designando o Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA para atuar no plantão judiciário do dia 11 de agosto do corrente.

José Gomes de Andrade
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Nº 210/98 - DE 07/08/98
 Designando a Dra. GICELE MARA CAVALCANTE D'ÁVILA FONTES para, conjuntamente com o titular, e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, officiar na Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

Heli Soares Henrique Nascimento
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
 em exercício

Nº 213/98 - DE 07/08/98
 Designando o Promotor de Justiça FELIX CARBALLAL SILVA para officiar nos processos nºs 150, 271, 283, 287 e 431/97, 001, 156, 166, 181, 186, 191, 194, 195, 204 e 207/98, que tramitam na Vara Criminal da Comarca de Itabaiana.

Nº 219/98 - DE 17/08/98
 Designando o Promotor de Justiça JOSÉ LUIZ MELO para, sem prejuízo da atuação do titular, officiar nos autos do Processo nº 025/97, em trâmite na 10ª Vara Criminal, que tem como acusado o Sr. Edivaldo Oliveira Santos, cuja sessão do Juri está designada para o dia 18/08/98, às 8:00h, no Fórum Gumersindo Bessa, nesta Capital.

Nº 220/98 - DE 17/08/98
 Designando o Promotor de Justiça JOSÉ LUIZ MELO para, sem prejuízo da atuação do titular, officiar nos autos do Processo nº 044/97, em trâmite na 10ª Vara Criminal, que tem como acusado o Sr. Antônio Fernando Oliveira, cuja sessão do Juri está designada para o dia 25/08/98, às 8:00h, no Fórum Gumersindo Bessa, nesta Capital.

José Gomes de Andrade
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DOCTRINA

Velho, eu?

Dr. Alexandre Kalache (*)

I

Velho, eu? É quase sempre assim. Agente mesmo não percebe. E de repente, um dia, se dá conta. É claro que o envelhecimento é um processo indioso. Ninguém vira "velho" assim, em um dia. Mas a maioria de nós vai procurando ignorar - mesmo que os sinais sejam evidentes, mesmo que a gente seja relembrado quase a cada dia. Eu observo isso claramente a cada visita que faço ao Brasil. Antes era assim: "Obrigado moço". A cada nova ida o moço vai sendo substituído por "senhor". A primeira vez é um choque, depois a gente vai se acostumando... e ignorando. E esse processo de negar o inevitável acaba com frequência nos custando caro: impede que a gente adote medidas que nos preparem para um bom envelhecer.

Com os países se dá igual. Os sinais do envelhecimento vão se acumulando e a Sociedade fingindo que não vê. Sobretudo quando a idealização da juventude é nutrida dia a dia pela mídia - e onde o mito do "país jovem" é particularmente arraigado. De repente, vem o choque: a descoberta de que já não se é mais tão jovem assim. E o choque é proporcional a rapidez do envelhecimento. Por que tão rápido.

Para que um país envelheça é necessário que dois fatores ocorram. Em primeiro lugar aumenta a esperança de vida ao nascer em função de quedas nas taxas de mortalidade - sobretudo porque as causas de morte precoce vem se tornando mais raras. Para um brasileiro nascido em 1945 como eu a esperança de vida era pouco mais de 40 anos; hoje ela se aproxima de 70 e deverá no ano 2020 atingir os níveis atuais dos países mais ricos (e envelhecidos!) do mundo. Em seguida caem as taxas de natalida-

de. Em meados dos anos 70 uma mulher no Brasil esperava ter em média 5,3 filhos; dados recentes indicam que a média é agora em torno de 2,5 filhos. Uma redução pela metade em 20 anos! Há municípios no Brasil onde a taxa de natalidade já não é suficiente para "repor" e manter estável a população: mais mortes que nascimentos!

Tudo muito recente - Velho, eu? E a pergunta vai se repetindo por diversos setores da sociedade brasileira ainda tentando sustentar o mito de "juventude eterna". O risco é óbvio: impedir que a gente se prepare para o envelhecimento. Como?

O relatório anual da Organização Mundial da Saúde publicado agora em maio tem como tema central as implicações do envelhecimento para o setor saúde. Em países como o Brasil as doenças não-transmissíveis (como câncer, diabetes, enfermidades cardiovasculares) já são responsáveis pela maioria das mortes e dentro

de 20 anos atingirão mais 75% do total. No entanto as doenças transmissíveis continuam frequentes (mesmo que não tão letais como antes em virtude da disponibilidade de tratamento eficaz para muitas delas). Somem-se a estas duas categorias os acidentes, suicídios e homicídios: todos os problemas se superpondo, um pesadelo para os responsáveis pelo desenvolvimento de política de saúde.

Em sua imensa maioria as tais doenças não transmissíveis não se curam - mas podem ser prevenidas. Tudo depende de mudanças de comportamento - fumo, falta de atividade física, muito açúcar, as frituras... e de fatores do meio ambiente - começando pela poluição. Em síntese, prevenção mais complexa do que associada as doenças transmissíveis. Por exemplo, saneamento e água potável previnem de imediato uma longa lista de doenças transmissíveis praticamente sem alterar o comportamento da população.

Continua no próximo número...

JURISPRUDÊNCIA

Extorsão Seguida de Morte - Co-autoria

* Co-autoria - Participação - Extorsão com resultado morte. O fato de o co-autor não haver disparado a arma não afasta a responsabilidade, pela extorsão qualificada prevista no artigo 158. § 2º, do Código Penal (HC 75.972-0-MS, Rel. Min. Marco Aurélio, DJU 1 20.03.98, pag. 6).

Subtração de Documento - Advogado - Peça Processual

* O conflito aparente de normas - Especialidade - Processo - Subtração do documento por advogado - Tipo penal próprio - Artigos 337, 356 do Código Penal. O procedimento mediante o qual advogado subtra de processo peça nele contida, inutilizando-a, enquadra-se no artigo 356 do Código Penal, considerado o princípio da especialidade, (HC 75.201-2-RS, Rel. Min. Marco Aurélio, DJU 1 20.03.98, pag. 5)

Tráfico de Entorpe-

centes - Associação para o Tráfico

* Para caracterizar a causa especial de aumento da pena da associação, conforme previsto no art. 18, III, da Lei 6368/76, não se exige que dela participe menor de 21 (vinte e um) anos ou que a droga destine a menores de 21 (vinte e um) anos. (HC 75.489-9-DF, Rel. Min. Carlos Velloso, DJU 1 20.02.98, pag. 14).

Ação Civil Pública - Mensalidades Escolares - Ministério Público - Legitimidade Ativa

* Ministério Público Estadual. Legitimidade para promover ação civil pública em defesa dos interesses difusos e coletivos. Mensalidades escolares. Adequação às normas de reajustes fixadas pelo Conselho Estadual de Educação. Art. 129, III, da Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 1997, no julgamento do RE 163.231-3, de que foi Relator o

eminente Ministro Maurício Corrêa, concluiu pela legitimidade ativa do Ministério Público para promover ação civil pública com vistas à defesa dos interesses coletivos.

Recurso extraordinário conhecido e provido. (RE 190.976-5-S, recorrente Ministério Público do Estado de São Paulo, Rel. Min. Ilmar Galvão, DJU 1 06.02.98, pag. 35).

Constitucional. Ação Civil Pública; mensalidades escolares: Ministério Público; legitimidade, Lei 8.078, de 1990, art. 2º parágrafo único; Lei 8.625, de 1993, art. 25, C.F. art. 129, III.

I - Ação civil pública que tem por objeto fixação e pagamento de mensalidade escolares; os interesses ou direitos daí decorrentes podem ser classificados como coletivos; legitimidade do Ministério Público para propor a ação civil pública, mesmo porque, considerados esses direitos como individuais homogêneos, têm vinculação com o consumo, ou podem os titulares do direito ser considerados como consumidores; Lei 8.078/90, art. 2º e seu parágrafo único.

II. - R.E. conhecido e

provido. (RE 185.360-3-SP, Rel. Min. Carlos Velloso, DJU 1 20.02.98, pag. 24).

* Mandado de Segurança - Ministério Público - Legitimidade Recursal

(...) I. Legitimidade do Ministério Público para recorrer de decisão proferida em sede de mandado de segurança. Jurisprudência pacífica na Corte. (...) (RE 214.265-4-DF, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJU 1 27.02.98, pag. 26).

* Usucapião - Interesse da União - Decisão a Respeito - Justiça Federal

Competência. Ação de usucapião, Intervenção da União Federal, Justiça Federal manifestar-se, em ação de usucapião, sobre a existência, ou não, de interesse da União para que ela ingresse na lide (assim, a título exemplificativo, decidiu-se nos RRE 91.593, 99.928, 140.480, 116.434 e 197.628).

Recurso extraordinário conhecido e provido, (RE 193.299-6-SP, Rel. Min. Moreira Alves, DJU 1 13.03.98, pag. 15)

Ministério Público quer extinção TIP em Aracaju



Iroito Leó-Coordenador-Geral do MP (Foto: Edson Araújo)

O Coordenador-Geral do Ministério Público, Pedro Iroito Dória Leó e a Promotora de Defesa do Consumidor e de Serviços de Relevância Pública, Ana Paula Machado Costa Menezes, ingressaram em Juízo com uma Ação Civil Pública, contra a Prefeitura Município de Aracaju e

a Energipe, que continuam arrecadando a Taxa de Iluminação Pública (TIP) dos consumidores aracajuanos.

A Taxa de Iluminação Pública (TIP), foi instituída desde 1971, através da Lei Municipal nº 207, cabendo a Energipe a cobrança através das contas mensais

enviadas aos consumidores, para posteriormente repassar aos cofres municipais, o que desde 1993 não vinha sendo feito, apesar da receita da arrecadação do tributo ser superior ao total das despesas com a rede de iluminação pública, servindo também para remunerar o consumo interno de energia elétrica de prédios públicos municipais, num tamanho desrespeito aos consumidores aracajuanos.

Desde o início deste ano, através de um Inquérito Civil Público instaurado pela Promotoria Especializada de Defesa do Consumidor e Serviços de Relevância Pública, o Ministério Público sergipano vinha apurando as irregularidades e a ilegalidade da cobrança da TIP. No último mês de julho, a Promotora de Justiça Ana Paula Machado Costa Menezes, ainda tentou fazer um acordo com a PMA e Energipe, através de um Termo de Ajustamento.

Pelo Termo de Ajustamento, a PMA e Energipe, suspenderia a cobrança da TIP já a partir do mês de agosto, no entanto os representantes dessas entidades públicas negaram-se a assinar o documento, o que culminou, no momento, com o ingresso da Ação Civil Pública.

Com a participação efetiva do Ministério Público Estadual e do

Poder Judiciário, a TIP já foi suspensa, através de liminares, nos municípios de Lagarto e Itabaiana. Em Aracaju, algumas liminares já foram concedidas em ações civis individuais. A cobrança da TIP tem sido contestada em vários Estados brasileiros e os Tribunais têm reconhecido a sua ilegalidade, inclusive, o Superior Tribunal de Justiça que reiteradamente vezes tem declarado a sua ilegalidade, já que o tributo não possui os requisitos da especificidade e divisibilidade previstos no Código Tributário, ferindo até mesmo normas constitucionais.

Na Ação Civil Pública que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, os representantes do MP, requerem, liminarmente, a suspensão imediata da cobrança da TIP, notificação às agências bancárias, casas lotéricas e órgãos arrecadadores para que recebam o pagamento das contas de energia elétrica, sem a Taxa de Iluminação Pública. Caso seja concedida a liminar e os órgãos arrecadadores desobedeçam a ordem judicial, estarão sujeitos ao pagamento diário de multa no valor de 150 reais.

No final do julgamento da ação, foi requerida a extinção definitiva da TIP, retirando-a, inclusive, das faturas de energia elétrica encaminhadas aos consumidores. O Processo Judicial está sendo analisado pelo Juiz titular da 3ª Vara Cível, José Alves Neto.

ANIVERSARIANTES DO MÊS



Nossas felicitações aos aniversariantes do mês da Procuradoria Geral de Justiça.

MÊS DE JULHO:

Dia 03/07 - Dra. Maria Creuza B. de Figueiredo e Dr. Luis Cláudio Almeida Santos;
Dia 07/07 - Dr. Milton Rabelo Barreto e Dr. Eduardo Lima de Matos;
Dia 08/07 - Dr. Wilton Araújo Santos e Nivaldina Barbosa;
Dia 10/07 - Dr. Antônio Carlos

Nascimento Santos;

Dia 13/07 - José Edson Cardoso;
Dia 15/07 - Dr. José Gilson dos Santos e Graziela S. Vila Nova de Moraes;
Dia 17/07 - Dra. Verônica de Oliveira Lazar Amado, Dr. Alysson Joel Simões Porto Júnior e Jamisson Carlos de Jesus Ferreira;
Dia 20/07 - Abelardo Dantas Romero;
Dia 22/07 - Dr. José Magalhães de Santana;
Dia 23/07 - Dr. Darcilo Melo Costa, Terezinha Cristina Santana e José Floriano Rodrigues Filho;
Dia 25/07 - Edilenilza da Silva Souza;
Dia 30/07 - Dr. Jorge Murilo Seixas de Santana.

MÊS DE AGOSTO:

Dia 1º/08 - Maria da Conceição Santos;
Dia 05/08 - Antônio Viana;
Dia 06/08 - Maria da Conceição Oliveira;
Dia 07/08 - Dr. José Rony da Silva Almeida;
Dia 12/08 - Dr. Carlos César Souza Soares e Dr. Roosevelt Batista de

Carvalho;

Dia 13/08 - Dr. João Rodrigues Neto e Samuel Dias do Nascimento;
Dia 16/08 - Ewerton Pereira Fonseca, Denise de Oliveira Santana e Claudeval França Quintiliano;
Dia 20/08 - Izabel Cristina da Conceição e Dra. Marilene Paes B. de Figueiredo;
Dia 23/08 - José Sacramento dos Santos
Dia 24/08 - Dra. Maria Helena Fernandes de Barros, Dr. Arnaldo Figueiredo Sobral e Luiza Maria Tavares F. Nascimento;
Dia 25/08 - Dr. Edvaldo Vieira Messias;
Dia 26/08 - Eutália Cardoso de Souza;
Dia 27/08 - Dr. José Gomes de Andrade;
Dia 28/08 - Valter Vieira;
Dia 31/08 - Dra. Jane Silva Santos.

MÊS DE SETEMBRO:

Dia 02/09 - Dra. Carmem Lúcia Buarque de Gusmão;
Dia 03/09 - Elza Cespedes Ramos e

Heliton Lima Gomes;

Dia 04/09 - Maria Pureza Santos;
Dia 07/09 - Terezinha Oliveira S. Chagas;
Dia 11/09 - Dr. Waldemar Peixoto de Araújo;
Dia 12/09 - Dra. Maria Helena M. Sanches Lisboa e Dr. Rogério Ferreira da Silva;
Dia 14/09 - Maria Ester Lima de A. Andrade;
Dia 15/09 - Adeilton de Oliveira Fiel;
Dia 17/09 - Dr. Aldo Souza Aragão;
Dia 19/09 - Dra. Maria Eugênia Déda, Luiz Gonzaga Neto e José Augusto Santos;
Dia 21/09 - Dr. Newton Silveira Dias Júnior;
Dia 24/09 - Dra. Berenice Andrade de Melo;
Dia 25/09 - Dr. Vicente Cabral Leão;
Dia 26/09 - Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo;
Dia 28/09 - José Avelar Ferreira Matos, Daniel Ribeiro da Silveira;
Dia 29/09 - Luiz Carlos Lopes;
Dia 30/09 - Dr. José Luiz Melo, Dr. Marcílio Siqueira Pinto e João José de Ávila.

DESTACANDO

ANIVERSÁRIO



O Procurador-Geral de Justiça, José Gomes de Andrade (foto), aniversariou no último dia 27 de agosto, quando recebeu cumprimentos dos seus, pares, do Colégio de Procuradores, bem como de colegas Promotores de Justiça e funcionários da PGJ. Sem maiores comemorações, preferiu passar com seus familiares. Em tempo, o PARQUET envia suas felicitações.

ENCONTRO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Procurador de Justiça Heli Soares Henriques Nascimento, participou do XIII Encontro Nacional de Corregedores Gerais dos Ministérios Públicos Estaduais e Federal, realizado em Canela/RS, no período de 12 a 16 de agosto. Durante quadro dias, representantes das Corregedorias dos MP's de todo o Brasil, debateram temas relacionados com as atividades fins, tais como "Novo Código Civil", "Experiências Sobre Estágio Probatório no MP", "Relatórios de Atividades de Inspeção Permanente", dentre outros. Ainda em Canela/RS, Heli Soares Henriques Nascimento, participou da solenidade de posse do novo Presidente do CNCG, Procurador de Justiça Carlos Octaviano Brenner de Moraes, Corregedor-Geral do MP do Estado do Rio Grande do Sul.

DEFESA COMUNITÁRIA

O Programa de Defesa Comunitária, desenvolvido pelo Ministério Público de Sergipe, através da Coordenadoria Geral, no bairro Aloque, periferia de Aracaju, detectou que 90 por cento dos casebres existentes naquela comunidade, não possuem sanitários. Na tentativa de solucionar o problema de saúde pública, o Coordenador-Geral do MP, Pedro Iroito Dória Leó, encaminhou ofício

ao secretário de Estado da Saúde, Lealdo Lima Costa, solicitando prioridades nas ações daquele órgão, no sentido de viabilizar a implantação de sanitários nas casas daquela comunidade.

MÉDICO

Os membros do Ministério Público e funcionários da PGJ, não terão mais necessidade de se deslocar até o edifício Norcon, no Calçadão da rua João Pessoa, para o atendimento médico. É que o Dr. Milton Barreto - clínico-geral, dará expediente na própria sede da PGJ, numa sala localizada no 5º andar do edif. Walter Franco, o que, por certo, facilitará a vida de todos.

TESE

O Promotor de Justiça Antônio Carlos Nascimento Santos, teve uma Tese aprovada em dois eventos nacionais de grande porte. Sob o título "O Dever de Punir do Estado Brasileiro e o Princípio da Proporcionalidade", o trabalho foi aprovado, por unanimidade, no 12º Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em Fortaleza, e no VII Seminário Nacional de Estudos Jurídicos. Dez Anos da Constituição Cidadã", que aconteceu em Aracaju, no último mês de maio. Nos dias 24 e 25 de agosto passado, Antônio Carlos Nascimento, participou, em Brasília do Workshop "Justiça e Discriminação Racial", atendendo ao convite formulado pelo Ministério da Justiça, que promoveu o evento.

CAPELA, EXEMPLO DE CIDADANIA

Contando com o apoio do Juiz Eleitoral da Comarca de Capela, Dr. Sérgio Menezes Lucas e com a fiscalização do Promotor José Elias Pinho de Oliveira, o município de Capela, elegeu os novos membros do Conselho Tutelar da Criança e da Adolescência. As eleições ocorreram no último dia 25 de agosto, com a participação de 3.787 eleitores. Capela é um dos três municípios sergipanos que realizam eleições diretas para composição do seu Conselho Tutelar, envolvendo todos os eleitores do município que possui o 3º Conselho Tutelar mais antigo do Estado. Na oportunidade, foram eleitos: Jucilene Rocha Melo (Contadora), Josivan Santos (Professores), Saturnino dos Santos Filho (Professor), Creuza dos Prazeres (Professora) e Antônio Carlos Santos (Contador).

Reforma na PGJ



Operários concluem obras de reforma na PGJ.

Dando continuidade ao projeto de reforma nas instalações físicas da Procuradoria Geral de Justiça, foram concluídas as obras do 4º andar do edifício Walter Franco, estando as Promotorias Especializadas e outros setores já devidamente acomodados e em pleno funcionamento.

No momento, passam por reformas o 5º andar, onde deverá funcionar toda a parte administrativa da PGJ. Enquanto isso, encontram-se bastante adiantadas as obras de reforma do 7º andar, onde funciona a administração superior do Ministério Público. Gabinetes do Procurador-Geral e assessorias, do Coordenador-Geral e Corregedoria Geral do MP, além do auditório, copa e banheiros.

Para melhor acomodação, os

gabinetes serão ampliados, com divisórias modernas e com aparências mais claras. Segundo o Coordenador Administrativo da PGJ, João Aragão, até o final da primeira quinzena de setembro, todas as obras deverão ser concluídas.

Com isso, segundo o Procurador-Geral de Justiça José Gomes de Andrade, todas as instalações da Procuradoria-Geral de Justiça, que compreendem os 4º, 5º, 6º e 7º pavimentos do edifício Walter Franco, estarão totalmente reformados, oferecendo melhores acomodações e conforto aos Procuradores, Promotores de Justiça e funcionários para um bom desempenho de suas atividades.

Projeto do Ministério Público continua no Poder Legislativo

O Projeto de Lei Complementar que altera o Quadro do Ministério Público de Sergipe e cria cinco cargos de Promotores de Justiça, enviado em fevereiro do ano passado para a Assembleia Legislativa, ainda não foi aprovado. A demora na aprovação do projeto, segundo o Coordenador-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Pedro Iroito Dória Leó, está comprometendo o trabalho do Parquet. A Procuradoria Geral de Justiça tem que indicar Promotores substitutos e o serviço fica deficiente. Eles são obrigados a atender duas Comarcas ou Varas. Para o Procurador, a aprovação da lei iria tirar a sobrecarga de serviço na grande Aracaju, além de melhor prestar assistência ao Programa de Defesa Comunitária nos Bairros de

Aracaju. Atualmente, devido a deficiência do número de Promotores de Justiça, apenas dois Bairros estão sendo beneficiados: Nova Aparecida e Aloque.

Se aprovado, o projeto abrirá vagas para dois Promotores de Justiça Especiais Cíveis em Aracaju, um Promotor Distrital em São Cristóvão e dois Promotores de Justiça para as Comarcas da Barra dos Coqueiros e Riachão do Dantas. Estas Comarcas já foram criadas mas não foram instaladas.

As duas Promotorias Especiais Cíveis de Aracaju, estão funcionando de forma precária. Nas duas atuam substitutos que já têm outras atribuições.

MP tem novos promotores

Através de Ato assinado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, José Gomes de Andrade, foram nomeados mais dois novos Promotores de Justiça, aprovados no último concurso público realizado ano passado. Foram nomeados os Promotores de Justiça Ademilton de Oliveira Santos, que atuará na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto, e Fábio Viegas Mendonça, para a Comarca de Poço Redondo.

A solenidade de posse dos novos membros do Ministério Público de Sergipe, perante o Colégio do Procuradores de Justiça, foi realizada no último dia 1º de setembro.